



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 8 de outubro de 2018.

**Portaria nº. 089/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Solange Georgina José dos Santos Ribeiro**, tendo em vista o que consta no processo nº 0147/2018/15, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo Farmacêutica Bioquímica, nível L, matrícula nº. 3467/31, lotada na SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Farmacêutico Bioquímico, grupo SUP 1, nível L da Lei 299/98, art. 10º § 2º.....**R\$ 3.000,18**

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....**R\$ 1.050,06**

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.050,24**

**HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA**

Vice Diretora Presidente

PreviQueimados

Matr. 23/15-3

